

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5 ; 39# 5355#	48k43p lq#	R U G I Q ï U I D #	51

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

DEPUTADO HERMETO – Solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (Governo. Como Líder. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação do Governo é pela rejeição.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos contrários e 4 votos favoráveis.

Está rejeitada.

### EMENDA DESTACADA Nº 13

Em discussão a Emenda nº 13, destacada.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, essa emenda modifica o parágrafo único do art. 63, porque, na redação original, na redação do texto que veio, o repasse das contribuições definidas no *caput*

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5 ; 39# 5355#	48k43p lq#	R U G I Q ï U I D #	52

ocorrerá até 5 dias contados da data do pagamento do último grupo que compõe as folhas de pagamento etc.

A nossa proposta é que passe a vigorar a seguinte redação: “O repasse das contribuições deste artigo deve ocorrer em até 5 dias contados da data do pagamento de cada grupo que compõe as folhas de pagamento referentes aos subsídios, à remuneração, à gratificação natalícia e à decisão judicial ou administrativa”.

Essa é a redação que achamos adequada para esse texto.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (Governo. Como Líder. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Para a aprovação dessa emenda, Deputado, a Liderança do governo pede aos colegas Deputados que a acatem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5 ; 39# 5355#	48k43p lq#	R U G I Q ï U I D #	53

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis, 1 voto contrário.

Está aprovada.

Em discussão a Emenda nº 16, destacada.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa. Em seguida, orientação da Liderança do governo.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, essa emenda é muito simples, porque, no texto que veio, do projeto, fala-se de alienação dos bens relacionados em anexo etc.

Estamos substituindo a palavra “alienação” por “venda ou permuta” dos bens relacionados. Por quê? Porque alienação pressupõe, além da venda e da permuta, a possibilidade de doação e de dação em pagamento, e achamos que, para o caso do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, não seria correto fazer doação dos imóveis que fazem parte justamente do fundo garantidor.

Então, somos contra doação, alienação ou dação em pagamento, mas, sim, que haja venda ou permuta

S/Ana Lúcia (23)

Taq: Ana Lúcia

Rev: Rodrigo